



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes*  
*Barra de São Francisco – ES*  
*Tel.: (27) 3756 – 2720*

LEI N° 1.545, DE 15 DE JULHO DE 2024

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO  
“MÁRIO DE OLIVEIRA DIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO  
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Mário de Oliveira Dias” ao Sr. Elder Luiz Rodrigues Barbosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 15 de julho de 2024

ADEMAR ANTONIO VIEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL